



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4878/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 04/2018 nomeada pelo Decreto 4813/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o afastamento temporário da Presidência da comissão, por motivos de saúde.

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 04/2018, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4813/2018.

Artigo 2º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 20 de junho de 2018, até a data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>153</u>
Página	<u>03</u>
Data	<u>29 / 06 / 2018</u>
Visto	<u>Jaqueline Nequiva</u>